



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - 06/2022

DE: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

- Solicitamos autorização para elaboração de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E SQUEEZE PLÁSTICO.**
- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE CYBERBULLYING NA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.**

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. MÁXIMO
1	150	Camisetas brancas 100% poliéster, com serigrafia na frente da campanha "DIGA NÃO AO CYBERBULLYING" nos tamanhos P ao XG. Sendo elas nos tamanhos 30 P; 50 M; G 50; 20 XG		35,00
2	2000	Squeeze Plástico 500 ml personalizadas da campanha "DIGA NÃO AO CYBERBULLYING" na cor branca com detalhe em verde		5,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

3	1	<p>Empresa deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">- realizar palestras com alunos para trabalhar o tema cyberbullying.* Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto aos alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de ensino deste município. Sendo três palestras no período matutino e três no período vespertino, com duração de 1h e 30m;- dar capacitação com a Rede de Proteção (membros da área da saúde, Educação, Proteção Especial, CRAS, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e Conselho Tutelar) para trabalhar o tema cyberbullyingcapacitação com a Rede de Proteção (membros da área da saúde, Educação, Proteção Especial, CRAS, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e Conselho Tutelar) para trabalhar o tema cyberbullying.* Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto à Rede de atendimento a Criança e ao Adolescente deste município, no período noturno, com duração de 2h;- distribuir 1300 Cartilhas (livretos)- Tamanho 20cm x 15cm-Papel Couche 150g- 8 páginas-Personalização com Brasão da Prefeitura e CMDCA. Para ser entregue aos alunos do ensino fundamental e médio, com objetivo de conscientizar e podendo ser utilizado para atividade escolar complementar	10.000,00
---	---	--	-----------

Os Serviços englobam e devem ser executados em conformidade com as seguintes especificações:

- Confecção e entrega de camisetas e squeeze plástico personalizadas seguindo as descrições acima mencionadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

- Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto aos alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de ensino deste município. Sendo três palestras no período matutino e três no período vespertino, com duração de 1h e 30m.
- Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto à Rede de atendimento a Criança e ao Adolescente deste município, no período noturno, com duração de 2h.
- O docente (Palestrante) deverá apresentar Certificado de Capacidade Técnica.

OBS: Incluso Deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais.

VALORES

Os valores a serem pagos devem ser apurados através dos orçamentos em anexo. Em querendo efetuar novos orçamentos, nada há a nos opormos, devendo ser mantida contratação pelo menor valor.

JUSTIFICATIVA

O aumento considerável de pessoas que utilizam a internet, tanto como meio de trabalho, tanto quanto para o entretenimento, demonstra o quanto tornou-se um meio indispensável em nossa sociedade.

É inegável a importância que tomou no cotidiano das crianças e adolescentes e é benéfico quando utilizados como diversão e interação para crescerem de forma saudável. Inobstante o uso adequado e salutar, vem crescendo também os vídeos e as fotos que mostram pessoas em situações engraçadas e constrangedores os quais são sucesso na internet, principalmente entre os jovens. Registrar cenas curiosas e também embaraçosas tem sido a meta de muitos.

Os praticantes de bullying visam o sofrimento psicológico de sua vítima através de sua exposição, perseguição e humilhação públicas. Frequentemente associado aos ambientes escolares, o bullying tem nos meios digitais uma forma de propagação fácil e devastadora.

Tais questões preocupam pais e educadores, por esse motivo a discussão e as medidas preventivas são mais eficazes, e há que perpassar também pelas famílias e nas escolas, e estas podem promover debates e atividades com pais e alunos sobre o tema para

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

mostrar os efeitos danosos do uso irresponsável das tecnologias, através de conversas e palestras de orientação que incluam a questão da importância da privacidade em um mundo onde quase tudo é público e da liberdade associada à responsabilidade, para adoção de medidas mais eficazes em um espaço em que todos são vulneráveis.

Sendo assim os itens mencionados acima serão utilizados nas ações para divulgação da Campanha "DIGA NÃO AO CYBERBULLYING" deste município.

OBJETIVOS:

Divulgação da campanha "DIGA NÃO AO CYBERBULLYING".

Prestar serviços de palestra para o Tema cyberbullying.

LOCAL DE ENTREGA:

As camisetas e garrafas de água 500 ml deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Bem Estar Social de Ibema. Travessa Mato Grosso nº 513.

A Palestra deverá ser realizada no Centro Cultural, localizado na Rua Lino Beno Lenz.

FORMA DE ENTREGA:

A contratada deverá executar os serviços em conformidade com as especificações informadas pela Secretaria de Bem Estar Social. Responsabiliza-se pelo recebimento de nota de empenho e faturamento.

FORMA DE PAGAMENTO:

O faturamento será efetuado após execução, através de depósito bancário ou boleto bancário.

O responsável pelo acompanhamento da execução do serviço, objeto deste instrumento, será o servidor David Ivo dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Bem Estar Social.

Setor Solicitante: Secretaria de Bem Estar Social

1. Dotação: 08.243.0014.6.001- Gestão de Serviço de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente.

Despesa: Material de Consumo

Código reduzido: 3884.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

2. Dotação: 08.243.0014.6.001- Gestão de Serviço de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente.
Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código reduzido: 3884.

Ibema, 20 de junho de 2022

David Ivo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 017/2020 – CEDCA/PR

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual em relação à pandemia do SARS/COVID19 – Coronavírus Humano - e a continuidade do atendimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes;

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde para evitar aglomerações de pessoas e, desta forma, atuar comunitariamente para que a velocidade de transmissão do vírus seja menor, impedindo a sobrecarga dos serviços de saúde e possibilitando melhor atendimento das pessoas que necessitam de atenção médica;

Considerando a necessidade de contingenciamento da propagação do vírus e a continuidade dos serviços, como medida de responsabilidade social e prevenção;

Considerando o contido na Lei nº 10.014/1992 que cria o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência– FIA/PR;

Considerando o Decreto nº 10.455/2014, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579 de 22 de março de 1991;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente no dia 17 de abril de 2020;

DELIBEROU

Art. 1º Pela prorrogação das vigências das Deliberações de cofinanciamento Fundo a Fundo do CEDCA/PR, pelo mesmo prazo que durar o estado de calamidade pública devido à pandemia do COVID-19.



Art.2º Para os recursos ainda não repassados das deliberações vigentes do CEDCA/PR, excepcionalmente devido ao estado de calamidade pública da pandemia do COVID-19, será utilizada o ARCPF do exercício de 2019.

§1º O prazo para o envio e regularização dos ARCPFs do exercício de 2020 será até o dia 30 de Agosto de 2020;

§2º Para as deliberações que exigem a Declaração dos Recursos Livres do FMDCA serão utilizadas as declarações do exercício de 2019 no ato do pagamento devendo as mesmas ser regularizadas até o dia 30 de Agosto de 2020;

Art3º Os casos omissos serão apreciados pelo CEDCA/PR em parceria com a SEJUF.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de Abril de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Decreto 9792 - 14 de Dezembro de 2021

Publicado no Diário Oficial nº. 11077 de 14 de Dezembro de 2021

Súmula: Prorroga até 30 de junho de 2022 o prazo de vigência do Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos nº 6.543, de 15 de dezembro de 2020 e nº 7.899, de 14 de junho de 2021, de estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e considerando o contido no protocolo nº 17.742.576-1,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga até 30 de junho de 2022, o prazo de vigência do Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos nº 6.543, de 15 de dezembro de 2020 e nº 7.899, de 14 de junho de 2021, de estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19, bem como para fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por meio da Mensagem nº 258, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º A prorrogação da vigência de que trata este Decreto fica sujeita ao reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, mediante a edição de Decreto Legislativo, conforme art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



Ofício Circular nº 018/2021 –CEDCA

Curitiba, 17 de Dezembro de 2021.

Ref: Orientação sobre o prazo de execução dos recursos deliberados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Senhores(as) :

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, encaminha orientação sobre o prazo de execução dos recursos deliberados pelo FIA.

Considerando que o Decreto nº 7899 de 14/06/2021, foi prorrogado até 30 de Junho de 2022, pelo Decreto 9792 de 14/12/2021 (documento anexo);

Ressalta-se que a Deliberação Nº 17/2020 – CEDCA/PR continua vigente, assim, o prazo para a execução das Deliberações Fundo a Fundo que tinham repasses de recursos vigentes em março de 2020, incluindo as Deliberações nº 84/2019 e nº 89/2019 – CEDCA/PR, continua prorrogado pelo mesmo prazo de vigência do Decreto nº 7899 de 14/06/21).

Ou seja, por exemplo, se o Decreto durar 02 anos, o prazo de execução será de mais 02 anos, além do prazo previsto na Deliberação, após o recebimento do repasse.

Atenção! Essa regra não se aplica aos municípios que receberam recurso até o ano de 2017, sendo eles:

- **DELIBERAÇÃO Nº 51/2016 – CEDCA/PR VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA:**
Alto Piquiri, Andira, Braganey, Cambé, Castro, Corbélia, Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Dois Vizinhos, Guíra, Ibituva, Inaja, Iporã, Irati, Ivaiporã, Lapa, Luiziana, Marechal Candido Rondon, Mercedes, Nova Esperança, Nova Olímpia, Palotina, Pato Bragado, Pinhão, Rebouças, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Rondon, Toledo, Três Barras do Paraná, União da Vitória.



DELIBERAÇÃO Nº 081/2016 – CEDCA/PR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Município: Cornélio Procópio

O município deve estar atento a esses prazos para a organização quanto à retomada e/ ou continuação da execução dos recursos deliberados pelo CEDCA, assim, é pertinente que os CMDCAS organizem para a primeira reunião de 2022 os levantamentos dos saldos dos repasses em conta e os planos de ação encaminhados para a SEJUF nas oportunidades das adesões as deliberações, e avaliem se há necessidade de se procederem a ajustes para a execução desses projetos. Essa discussão deve ser registrada em ata e, caso haja necessidade da elaboração de novos planos, deverão haver resoluções específicas do CMDCA para cada Deliberação, informando a aprovação do novo plano de trabalho, inclusive com a alteração do valor, caso tenham havido rendimentos financeiros nesse período.

Agradecemos a atenção dispensada aos assuntos das crianças e dos adolescentes e aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Angela Lunedo Mendonça
Presidente do CEDCA/PR

Ilmos.(as) Senhores(as)
Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e dos Adolescentes CMDCA's.



*Uma cor e um
terramos realidade
Por que colorir deixa
a vida mais bonita*

Entre em Contato : (45) 3541-2722 99905-3650

✉ mas.brindes@hotmail.com 📷 @bolabrindesecomunicaovisual 📘 @bolabrindesecomunicaovisual

ORÇAMENTO:

Squeeze personalizado cromia / transfer-
2.000 unid. - R\$ 6,800

Unidade - R\$ 3,40

Camisetas brancas 100 % Poliéster-
150 unid. - R\$ 3.150,00

Unidade - R\$ 21,00

Total : R\$ 9.950,00

12 de abril de 2022

Marcos A. Sandoval

CNPJ - 17.745.700/0001-08

Rua Mato Grosso 364, Parque dos Estados. Santa Terezinha de Itaipu-PR.



ORÇAMENTO;

150 Camisetas personalizadas Poliéster– Unidade R\$ 39,00 / R\$ 5.850,00

2.000 – Squeezes – Unidade R\$ 5,35 / R\$ 10.700,00

Total R\$: 16.550,00

Obs: Prazo de entrega depois da confirmação do pedido de 30 dias.

Atenciosamente;

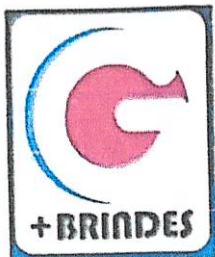
Santa Terezinha de Itaipu, 08 de abril de 2022


Gráfica Bendo

Sócio/Administrador

A/C

Prefeitura de Ibema-PR



Fone 45 3025-2990 Cel 45.9912-6190 / 45.8407-6736

Rua Belo Horizonte, 1794 - Sala 01 - Jd. Paraná - Foz do Iguaçu - PR.
CEP 85867-600

ORÇAMENTO;

Squeeze personalizado Colorido – R\$ 5,63

Total para 2.000 Unidades: **R\$ 11.260,00**

Camiseta Personalizadas em Poliéster : R\$ 40,50


Total para 150 peças: **R\$ 6.075,00**

Valor Total: 17.335,00

Prazo de entrega de 20 a 30 dias após confirmação pedido.

Atenciosamente;

Santa Terezinha de Itaipu, 07 de abril de 2022.


Jefferson Moura de Oliveira
Representante Comercial.
CNPJ: 17.423.082/0001-80

P/ Prefeitura de Ibema -PR

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

SOLICITANTE: Secretaria de Bem Estar Social

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP

CNPJ: 05.501.153/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10768

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – 87.300-450 – Campo Mourão – PR

TELEFONE/FAX: (44) 3016 7106

E-MAIL: instituto@institutomakro.com.br

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE: Gabriela Beloti

CARGO: Administradora

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.084.358-3 SSP/PR **CPF:** 270.966.158-65

Apresentamos a pedido, orçamento para contratação de empresa para prestação de serviços, conforme segue:

CAPACITAÇÃO PRESENCIAL.

- ✓ **Palestra**– Cyberbullying, como prevenir, identificar e agir.

OBJETIVO: Diferenciar bullying de brincadeira - Combater a prática do cyberbullying através da CONSCIENTIZAÇÃO e não pela punição - Estimular as denúncias-Instruções de como agir quando vítima, agressor ou testemunha

CONTEÚDO PROPOSTO:

- Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto aos alunos da rede municipal, estadual e particular de ensino deste município. Sendo três palestras no período matutino e três no período vespertino, com duração de 1h e 30m, divididos em três dias.
- Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto a Rede de atendimento a Criança e ao Adolescente deste município, no período noturno, com duração de 2h.
- 1300 Cartilhas (livretos)-Tamanho 20cm x 15cm-Papel Couche 150g-8 páginas- Personalização com Brasão da Prefeitura e CMDCA. Para ser entregue aos alunos do ensino fundamental, com objetivo de conscientizar e podendo ser utilizado para atividade escolar complementar

PÚBLICO: Conselheiros tutelares titulares e suplentes, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos e demais membros da rede de proteção, professores e alunos do município

Valor Total: R\$ 7.500,00

Observações:

- Os serviços descritos acima, tem a marca e a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Makro.
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento de profissionais, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- Fornecimento de certificados de conclusão de cursos para os alunos que tiveram no mínimo 75% de frequência no curso/oficina.
- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: após solicitação de departamento responsável.
- Pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal, referente as horas realizadas.

Campo Mourão, 27 de maio de 2022.

Gabriela Beloti

Gabriela Beloti
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR



instituto
vitae

Curta nossa página no Facebook:



Instituto Vitae

www.facebook.com/vitae2007

(18) 3622.0483
institutovitae.com
atendimento@institutovitae.com

Vitae Cursos Profissionalizantes Eireli - CNPJ 11.589.175/0001-00 - Rua Marechal Deodoro, 1670 - Araçatuba - SP- CEP 16025-285

Orçamento Nº 001828-22

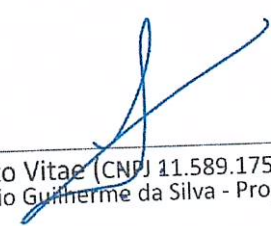
Para Secretaria Municipal de Assistência Social - Município de Ibema - PR

Palestras				
Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	<p>Palestras <i>in loco</i>, em local definido pela contratante, para alunos e docentes com o tema: Cyberbullying, como prevenir, identificar e agir – 3 dias</p> <p>Linguagem diferente por faixa etária</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Diferenciar bullying de brincadeira- Combater a prática do cyberbullying através da CONSCIENTIZAÇÃO e não pela punição- Estimular as denúncias- Instruções de como agir quando vítima, agressor ou testemunha <p>Docente: Guilherme G Silva Consultor/Assessor de órgãos públicos (Esfera Municipal) desde 2012 Fundador e Coordenador Pedagógico Programa Emprego Certo desde 2007 Coordenador Relacionamento com Cliente (empresa privada) desde 2007 Diretor de Recursos Humanos (Empresa privada) desde 2007 Especialista e analista de comportamentos, com ênfase em na detecção de problemas</p> <p>Incluso: Deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais.</p>	1	16.970,00	16.970,00
	<p>Capacitação <i>in loco</i> para Rede de Proteção: Cyberbullying – Como deve ser a atuação das políticas Públicas Municipais - 1 dia</p> <ul style="list-style-type: none">- Bullying ou Brincadeira?- Cyberbullying: um vírus- Entendendo o comportamento das crianças e adolescentes nas redes sociais- O papel dos gestores municipais- As leis que obrigam o município à prevenir			

<p>e combater o cyberbullying - Utilizando os recursos CEDCA - Propostas de ações municipais.</p> <p>Docente: Guilherme G Silva Consultor/Assessor de órgãos públicos (Esfera Municipal) desde 2012 Fundador e Coordenador Pedagógico Programa Emprego Certo desde 2007 Coordenador Relacionamento com Cliente (empresa privada) desde 2007 Diretor de Recursos Humanos (Empresa privada) desde 2007 Especialista e analista de comportamentos, com ênfase em na detecção de problemas</p> <p>Incluso: Deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais.</p>			
<p>Publicação em Redes Sociais. - 5 publicações em Facebook - 5 publicações em Instagram - Impulsionamento por 30 dias - Matéria Jornalística (texto para ser utilizado pelo departamento de Relações Públicas)</p>			
<p>1300 Cartilhas (livretos) - Tamanho 20cm x 15cm - Papel Couche 150g - 8 páginas - Personalização com Brasão da Prefeitura e CMDCA</p> <p>Para ser entregue aos alunos do ensino fundamental, com objetivo de conscientizar e podendo ser utilizado para atividade escolar complementar.</p>			
		TOTAL	R\$ 16.970,00

Orçamento Válido por 60 dias.

Araçatuba-SP, 8 de abril de 2022


Instituto Vitaee (CNPJ 11.589.175/0001-00)
Fabricio Guilherme da Silva - Proprietário

AGGIORNARE – Assessoria & Capacitação
Endereço: Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295 – Dois Vizinhos-PR
Email: cleucimara@aggiornare.com.br
Telefone: (46) 9 9979-5884
CNPJ: 34.798.600/0001-69



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento dos seguintes itens, visto que os mesmos deverão ser entregues e/ou executados no Município de Ibema, sob orientações da Secretaria de Bem Estar Social.

CAPACITAÇÃO PRESENCIAL.

✓ **Palestra**– Cyberbullying, como prevenir, identificar e agir.

OBJETIVO: Diferenciar bullying de brincadeira- Combater a prática do cyberbullying através da CONSCIENTIZAÇÃO e não pela punição- Estimular as denúncias-Instruções de como agir quando vítima, agressor ou testemunha

CONTEÚDO PROPOSTO:

- Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto aos alunos da rede municipal, estadual e particular de ensino deste município. Sendo três palestras no período matutino e três no período vespertino, com duração de 1h e 30m, divididos em três dias.
- Palestras referente ao Tema Cyberbullying (como prevenir, identificar e agir) junto a Rede de atendimento a Criança e ao Adolescente deste município, no período noturno, com duração de 2h.
- 1300 Cartilhas (livretos)-Tamanho 20cm x 15cm-Papel Couche 150g-8 páginas-Personalização com Brasão da Prefeitura e CMDCA. Para ser entregue aos alunos do ensino fundamental, com objetivo de conscientizar e podendo ser utilizado para atividade escolar complementar

PÚBLICO: Conselheiros tutelares titulares e suplentes, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos e demais membros da rede de proteção, professores e alunos do município

INVESTIMENTO: R\$ 9.800,00

Obs.: Execução prevista para mês de junho.

**CLEUCIMARA
MOLON JUBELLI
02476143944:
34798600000169**

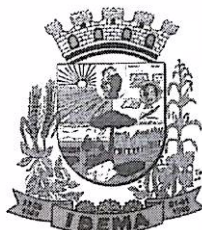
Digitally signed by CLEUCIMARA MOLON
JUBELLI 02476143944:34798600000169
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=DOIS
VIZINHOS, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,
CN=CLEUCIMARA MOLON JUBELLI
02476143944:34798600000169
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022-05-28 15:02:43
Foxit Reader Version: 9.7.0



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.ª **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF:554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

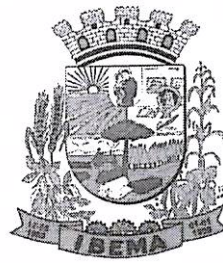
Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1727/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Srª. **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO** CPF 041.986.219-69, **DOUGLAS SIKORSKI** CPF 067.789.239-03 e **GLACIANE NEVES GONÇALVES** CPF 047.903.189-40 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE
COMIRAN:017594249
86**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 21 de junho de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Bem Estar Social, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 22 de junho de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Contratação de empresas para confecção de camisetas e squeeze de plástico e para realização de palestras sobre cyberbullyng.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de empresas para confecção de camisetas e squeeze de plástico e para realização de palestras sobre cyberbullyng”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- 13 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**
- 13.01 - Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente**
- 08.243.0014.6.001 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente**
- 3.3.90.30.00 (427) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000
- 3.3.90.30.00 (472) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 3884
- 3.3.90.39.00 (473) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - F. de Recursos - 884
- 3.3.90.39.00 (474) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - F. de Recursos - 3884

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 23 de junho de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS E SQUEEZE DE PLÁSTICO E PARA REALIZAÇÃO DE PALETRAS SOBRE CYBERBULLYNG**, consideramos que:

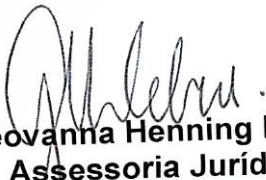
O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão Eletrônico, conforme recomendação do TCE, no sistema de registro de preços, e nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 24 de junho de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E SQUEEZE DE PLÁSTICO E PARA REALIZAÇÃO DE PALETRAS SOBRE CYBERBULLYNG**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 27 de junho de 2022.

De: Gabinete da Prefeita

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E SQUEEZE DE PLÁSTICO E PARA REALIZAÇÃO DE PALETRAS SOBRE CYBERBULLYNG**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal